



DECRETO N° 017, de 07 de junho de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 de JUNHO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

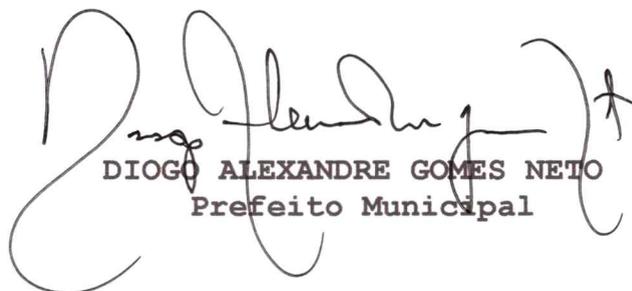
DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no Município de Chã Grande, o dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 07 de junho de 2023



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal